

Resolução nº 306 de 12 de fevereiro de 2014.

CONCEDE HOMENAGEM A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARRA FUNDA E DESCERRAMENTO DOS QUADROS DOS EX-PRESIDENTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Vereadora Clenir Fatima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda RS e descerramento dos quadros dos Ex – Presidentes do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta homenagem será prestada na Sessão Solene do dia 30 de março de 2014, por ocasião das festividades do 22º Aniversário Político administrativo do Município de Barra Funda RS.

Art. 3º - Neste ato será descerrado o quadro com as fotografias de todos os ex - Presidentes desta casa legislativa.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2014.

**Verª. Clenir Fátima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data Supra**